

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do município de Brejo da Madre de Deus, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação da Assessoria Jurídica em parecer fundamentado no Processo Licitatório nº 001/2017 – Dispensa nº 001/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com motorista e combustível, para atender às necessidades da Prefeitura de Brejo da Madre de Deus – PE, com fundamento DECRETO MUNICIPAL Nº /2017, bem como Inciso IV art. 24 da Lei nº 8666/93, autoriza a contratação da empresa **NUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ nº 15.793.445/0001-43**, vencedora para todos os LOTES para a Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração, fará jus à importância total de **R\$ 1.683.596,10** (hum milhão, seiscentos e oitenta e três, quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos), divididos da seguinte forma:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 41.769,00 (quarenta e um mil e setecentos e sessenta e nove reais)
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	R\$ 316.200,00 (trezentos e dezesseis mil e duzentos reais)
SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ 167.346,00 (cento e sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e seis reais)
GABINETE	R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.133.981,10 (hum milhão, cento e trinta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e dez centavos)

Realizou-se com observância dos preceitos, condições e prazos contidos na Lei Federal de nº 8.666/93.

RATIFICO este Processo e determino a extração do respectivo empenho de despesa.

Brejo da Madre de Deus – PE, 02 de Janeiro de 2017.

Atenciosamente,

Hilário Paulo da Silva
Prefeito